
EDITAL N. 01/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO MESTRADO EM GERONTOLOGIA DO ANO DE 2018.

O Programa de Pós Graduação em Gerontologia – PPGERONTO, do Centro de Educação Física e Desportos da Universidade Federal de Santa Maria, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de bolsistas do Curso de Mestrado.

1. Das Bolsas:

1.1. Serão ofertadas 4 (quatro) bolsas de 12 (doze) meses (Demanda Social – CAPES);

2. Dos candidatos:

2.1. Critérios de enquadramento dos candidatos para solicitação de bolsas:

2.1.1. Alunos regularmente matriculados no PPGeronto no momento da inscrição;

2.1.2. Conforme requisitos para concessão de bolsa, inciso X do artigo 9º da Portaria 76/2010, exigir-se-á do pós-graduando, fixar residência na cidade onde realiza o curso; (será exigida comprovação de residência para realizar o cadastro de bolsista);

2.1.3. Aqueles que cumprirem todas as etapas do processo seletivo.

3. Documentos necessários para a inscrição:

3.1. Ficha de inscrição preenchida (modelo disponível na coordenação);

3.2. Currículo atualizado na Plataforma Lattes relativo aos anos de 2017 e 2018, DEVIDAMENTE COMPROVADO;

3.3. Planilhas em anexo (I e II) preenchidas inclusive com a pontuação, que será revisada pela Comissão de Bolsas, a qual atribuirá nota final.

3.4. Os comprovantes devem estar numerados conforme cada item do anexo II deste edital e encadernados na ordem de numeração.

4. Dos Critérios de pontuação:

4.1. Será considerada somente a produção relativa ao período de MAIO/2017 À MAIO/2018.

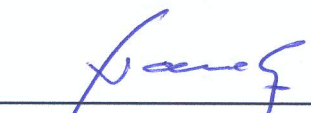
5. Das etapas do processo seletivo:

5.1. Avaliação do Currículo: será avaliado pela Comissão de Bolsas, nomeada pela Coordenação e pontuado de 0 (zero) a 100 (cem), de acordo com Planilha no ANEXO II, conforme documentação apresentada.

6. Cronograma:

-
- 6.1. Inscrições: de 14 até 21 de maio de 2018;
 - 6.2. Análise dos documentos enviados: de 23 a 25 de maio de 2018;
 - 6.3. Resultado: 28 de maio de 2018;
 - 6.4. Período para recursos: 29 e 30 de maio de 2018 (estes deverão ser entregues na divisão de protocolo da UFSM);
 - 6.5. Resultado final: 05 de junho de 2018
7. Dos classificados:
- 7.1. Todos os candidatos estarão classificados de acordo com a pontuação, sendo os 4 (quatro) primeiros aprovados e o restante suplentes;
 - 7.2. Dos candidatos aprovados serão exigidos os seguintes documentos para implementação da bolsa: comprovante de conta no Banco do Brasil, Termo de compromisso padrão da CAPES, Formulário de cadastramento de bolsista padrão da CAPES, comprovante de residência e declaração de que não possui vínculo empregatício.
 - 7.3. Caso os aprovados não entreguem a documentação até o dia 09 de Agosto de 2018 ele perderá a bolsa, que será automaticamente transferida para o primeiro suplente da lista que não tenha bolsa.
 - 7.4. O mês de implementação da bolsa será o mês de Setembro do ano de 2018.
8. Disposições finais
- 8.1. O bolsista deverá dedicar-se integralmente ao curso, portanto não poderá ter vínculo empregatício no momento da concessão da bolsa.
 - 8.2. Os estudantes bolsistas, em fase de coleta de dados poderão afastar-se da UFSM com autorização do orientador e do coordenador do PPGeronto.
 - 8.3. Os casos omissos serão deliberados pelo Colegiado do Mestrado em Gerontologia - PPGERONTO, encarregado do processo de seleção deste edital.

Santa Maria, 02 de Maio de 2018.



Profª Ivana Beatrice Mânica da Cruz
Coordenadora do PPGERONTO

Profª Ivana Mânica da Cruz
Coord. Mestrado em Gerontologia
Portaria nº 38/2016

ANEXO I - FORMULÁRIO CADASTRO DE BOLSISTA
SOLICITAÇÃO DE BOLSA

Nome:			
Nacionalidade: () Brasileira () Estrangeira País:			
Estado Civil:	Profissão:	R.G.:	CPF:
Passaporte:			
Endereço Residencial:			
Cidade:		CEP:	
UF:	País:	Telefone Residencial:	
Celular:		E-mail pessoal:	
Área de Formação:		Vínculo empregatício? Sim () Não ()	
		*Se você possui vínculo empregatício, vai manter o vínculo caso ganhe bolsa? Sim () Não ()	

*Se você pretende se desligar do emprego anexe a este formulário declaração de que pretende fazê-lo. Caso não pretenda se desligar do emprego anexe a este formulário cópia da carteira de trabalho ou documento comprobatório equivalente.

DADOS BANCÁRIOS: (OBRIGATORIAMENTE NO BANCO DO BRASIL, CONTA TIPO corrente e de titularidade do bolsista)

Instituição Bancária: BANCO DO BRASIL S.A.		
Nº da Conta:		Código da Agência:
Nome da Agência:	Cidade:	UF:

Santa Maria,.....de.....de.....

Assinatura do bolsista



ANEXO II – CÁLCULO DO ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE ACADEMICA – IPA

NOME: _____

	Quantidade	Pontuação	Discente	
1. Produção científica: Artigos Pré-aceitos, aceitos ou publicados (enviar comprovação)				Peso 50%
1.1 Artigos Qualis A1, A2 e Livro		100/artigo		
1.2 Artigos Qualis B1, B2 e capítulo de livro		85/artigo		
1.3 Artigos Qualis B3, B4, B5 e C		30/artigo		
*Artigos Aceitos devem ser comprovados, indicando os autores e o periódico.				
Sub-total:				
2. Produção Científica e Atividade de Extensão Relacionada ao Programa				peso 50%
2.1.** Artigos submetidos [Comprovar os artigos submetidos, indicando os autores e o periódico.]		20/artigo		
2.2. Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais/internacionais		20/artigo		
2.3. Resumos expandidos publicados em anais de eventos nacional/internacionais		15/resumo		
2.4. Resumos em eventos nacionais/internacionais		10/resumo		
2.5. Periódicos técnicos, boletins, cadernos didáticos, notas prévias		10/capítulo		
2.6. Participação em eventos de ensino, pesquisa e extensão como palestrante/organizador		10/evento		
2.7. Premiações e outras atividades de extensão comprovadas		5/evento		
**Para que sejam computados os pontos dos artigos submetidos constantes nesta planilha, além do descrito no item 2.1. deve ser entregue uma carta (modelo disponível no ANEXO III deste edital) do orientador declarando que leu o artigo e o mesmo tem relevância como produção científica.				
Sub-total:				
Total				



ANEXO III – CARTA DE SOLICITAÇÃO DE PONTUAÇÃO DE ARTIGO SUBMETIDO

CANDIDATO: _____

TÍTULO DO ARTIGO: _____

ORIENTADOR: _____

Declaro para fins de pontuação no edital de seleção de bolsistas do PPG em Gerontologia que li o artigo em questão e que o mesmo possui relevância para a produção científica do aluno e do Programa. Solicitando assim que seja pontuado nesta seleção.

Assinatura do Orientador